



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 965

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano IV Edição nº 965

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.429/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera carga horária dos cargos de Dentista I, II e III.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º. Ficam alteradas as cargas horárias dos cargos de Dentista I, II e III, objetivando a redução da carga semanal, conforme segue:

	DE:	PARA:
DENTISTA I	20 horas	10 horas
DENTISTA II	40 horas	20 horas
DENTISTA III	40 horas	20 horas

ARTIGO 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 24 de outubro 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.339, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400,00

03 13 00 IMPREV – INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO

13 09.122.0112.2057.0000 Manutenção do IMPREV 400,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 04 04

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES

Artigo 2º) – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 13 00 IMPREV – INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO

5 09.122.0112.2057.0000 Manutenção do IMPREV 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.Grupo: 0 04 04

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES

Anulações (-)

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO Nº 201/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Início:- 24/10/2017 – Encerramento:- 08/11/2017 – Horário 08h00min

Abertura:- 08/11/2017 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 965

Página 3 de 3

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); ACONDICIONADO EM CILÍNDROS COM 13 KG (P-13), COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL; COM FORNECIMENTO DE CILÍNDRO, EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de outubro de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº0046/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Deigna o Procurador Jurídico Municipal, Sr. Éder Carlos Lopes Fernandes, RG: 33.895.932-4, para atuar como defensor dativo, no Procedimento Disciplinar nº011/2017.”

ALINE PEREIRA BIDÓIA, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do Procedimento Disciplinar nº011/2017, por intermédio da Portaria SMS nº033/17 de 04 de agosto de 2017,

Considerando que o servidor indiciado no Procedimento Disciplinar nº011/2017 não atendeu às citações à comissão de Procedimento Administrativo, para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita,

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Fica designado o Sr. Éder Carlos Lopes Fernandes, RG: 33.895.932-4, Procurador Jurídico Municipal, como defensor dativo, para atuar no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 011/2017.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETARIA DE SAUDE